



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Subsecretaria de Vigilância à Saúde
 Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19

Circular n.º 57/2021 - SES/SVS/CGVAC-COVID19

Brasília-DF, 30 de julho de 2021

À Superintendências Regionais de Saúde, SAA e SAIS.

Com cópias às DIRAPS e NVEPI.

Prezados Senhores,

A vacinação é uma estratégia que apresenta medidas efetivas na prevenção primária, a qual corrobora para redução da morbimortalidade por doenças transmissíveis, bem como para redução da mortalidade.

Considerando o [Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19 do Ministério da Saúde](#) (9ª Edição).

Considerando o [Plano Estratégico e Operacional de Vacinação contra Covid-19 no Distrito Federal](#).

Considerando as circulares deste comitê disponíveis em <https://info.saude.df.gov.br/circulares/>.

Nos dias 31 de junho e 01 de agosto de 2021, das 09h às 17h, e na Praça dos Cristais, exclusivamente, das 18h às 23h, haverá abertura de pontos de vacinação, de acordo com a planilha abaixo:

Local	Região Responsável	Modalidade	Sábado	Domingo
Leste	SHOPPING IGUATEMI	Drive Thru	X	
Leste	CPS JARDIM BOTÂNICO	Drive Thru		X
Centro Sul	UBS 3 GUARÁ	Pedestre	X	
Centro Sul	UBS 1 CANDAGOLÂNDIA	Pedestre	X	
Sul	SESI GAMA	Drive Thru	X	X
Sudoeste	TAGUAPARQUE	Drive Thru	X	X
Sudoeste	UBS 12 SAMAMBAIA	Pedestre	X	X
Sudoeste	UBS 3 TAGUATINGA	Pedestre	X	X
Norte	CENTRO OLÍMPICO DE PLANALTINA	Pedestre	X	
Norte	REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO II	Misto	X	
Oeste	UBS 06 CEILÂNDIA	Pedestre	X	X
Oeste	UBS 07 CEILÂNDIA	Pedestre	X	X
Oeste	UBS 10 CEILÂNDIA	Pedestre	X	X
Oeste	SESC Ceilândia	Drive Thru	X	X
Central	PARQUE DA CIDADE -	Drive Thru	X	X

ESTACIONAMENTO 12				
Central	TORRE DE TV	Drive Thru	X	X

esclarece: Oportunamente, este Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19

1. A estratégia desse final de semana será focada na aplicação de segunda dose (D2), tendo em vista indisponibilidade de imunobiológicos para primeira dose.
2. As pessoas que estão com aprazamento da segunda dose de CoronaVac ou AstraZeneca até o dia 06 de agosto de 2021 poderão procurar os postos neste final de semana, exclusivamente, para que a segunda dose seja antecipada.
3. Dia 29/07 foi aberto o agendamento para o grupo de COMORBIDADES, acima de 18 anos. A vacinação desse grupo ocorrerá no domingo (01/08) e segunda (02/08) no ponto da Praça dos Cristais, das 18h às 22h.
4. Quanto à operacionalização da vacinação, informamos que as instituições apoiadoras comprometeram-se em fornecer infraestrutura (o que compreende: tendas, mesas, cadeiras), impressos necessários, fornecer equipe mínima completa, a saber: 1 Responsável Técnico (nível superior), 6 aplicadores (nível médio ou superior) e 3 controladores de fluxo.
5. Quanto à responsabilidade dessa SES/DF, fica estabelecido que a região de saúde deverá dispor de um profissional de nível superior para ser coordenador do posto de vacinação, durante todo o período de funcionamento.
6. Os NVEPI's deverão viabilizar o fornecimento dos imunobiológicos e insumos necessários para a vacinação. Os equipamentos de proteção individual deverão ser fornecidos pelas diretorias administrativas das regiões de saúde.
7. Os postos de vacinação serão exclusivos para vacinação, não estão autorizadas, portanto, outras atividades como coleta de exames no mesmo local.
8. Farão jus à vacinação contra COVID-19, EXCLUSIVAMENTE, os trabalhadores de saúde que atuaram como apoiadores na vacinação do dia. Diante da indisponibilidade no momento de D1, esses trabalhadores terão prioridade na utilização das doses remanescentes do dia.
9. Considera-se trabalhadores de saúde os indivíduos de serviços públicos e privados, dos diferentes níveis de complexidade, que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais, conforme documento 60521968.
10. Desta maneira, encaminhamos o presente para conhecimento e providências necessárias. Colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19



Documento assinado eletronicamente por **DIVINO VALERO MARTINS - Matr.1692769-9**, **Coordenador(a) do Comitê**, em 30/07/2021, às 21:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TEREZA LUIZA DE SOUZA PEREIRA - Matr.1657743-4**, **Membro do Comitê**, em 30/07/2021, às 21:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de



setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS - Matr.0131647-8, Membro do Comitê**, em 30/07/2021, às 22:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ERICK DAMASCENO MOREIRA - Matr.1688486-8, Membro do Comitê**, em 31/07/2021, às 07:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **66880645** código CRC= **0721D8EC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF